

ORÇAMENTO 2025

EMENDAS PARLAMENTARES



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sumário

Apresentação	1
Assistência a Brasileiros no Exterior	4
Espaços da Mulher Brasileira no Exterior (EMUB)	5
Atendimento ao público no Consulado-Geral do Brasil em Roma	7
Assistência psicológica e jurídica ao expatriado brasileiro	8
Presos Brasileiros em situação de desvalimento no exterior	10
Promoção da Diversidade e Inclusão na Diplomacia	11
Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Pessoas Negras	12
Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Pessoas Indígenas	14
Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Pessoas com Deficiência	16
Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Mulheres de Baixa Renda	18
Prêmio de Incentivo à Participação de Mulheres nas Relações Internacionais	20

Divulgação do Pensamento Brasileiro em Relações Internacionais	21
Divulgação do Pensamento Brasileiro em Relações Internacionais, História Diplomática e Política Externa	22
Conferência sobre Relações Exteriores – CORE	24
Cooperação Educacional	25
Bolsas de Estudos para Estudantes (PEC) de Países em Desenvolvimento	26
Apoio à internacionalização de instituições de ensino superior brasileiras	27
Promoção Cultural	29
Promoção da cultura de regiões brasileiras na Temporada Cultural Brasil-França 2025	30
Promoção da cultura de regiões brasileiras em países africanos de língua oficial portuguesa	31
Promoção Comercial	32
Promoção da Imagem do Agronegócio Brasileiro no Exterior	33
Promoção da gastronomia brasileira no exterior	35
Promoção comercial de exportações não tradicionais (frutas, castanhas, mel e laticínios)	37

Promoção comercial de cafés e cafés especiais brasileiros no exterior	39
Promoção comercial de vinhos, espumantes, cachaça e suco de uva no exterior	41
Participação de empresas e associações brasileiras em feiras e missões comerciais na África	43
Promoção comercial de empresas do setor da saúde	45
Promoção comercial de empresas dos setores de moda e beleza	47
Promoção comercial de empresas do setor de maquinário agrícola	49
Promoção comercial de empresas do setor automotivo, ferroviário e rodoviário	51
Turismo	53
Divulgação do Turismo	54
Divulgação do turismo sustentável no Brasil	56
Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 - COP30	58
Apoio às negociações na COP30	59
Curadoria da COP30	61

Assistência Humanitária e Cooperação Técnica	62
Diálogo e Cooperação Internacional para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional	63
Criação de equipe de assistência humanitária multidisciplinar brasileira permanente	65
Cooperação com Países da CPLP e Organismos Regionais Africanos	67
Fundo Especial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e Países (CPLP)	68
Demarcação das Fronteiras do Brasil	70
Demarcação de limites do Brasil	71
Resumo de Tabelas	73

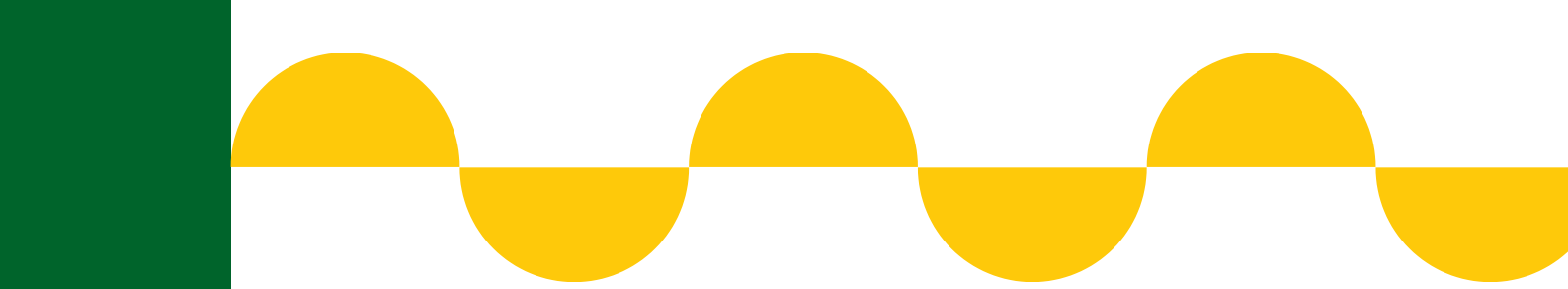


Apresentação

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) tem o prazer de apresentar sua cartilha de emendas parlamentares individuais para o ano de 2025. As propostas são resultado de análise técnica das unidades internas e dos postos no exterior, com vistas à identificação das prioridades para o próximo exercício financeiro. Incluem áreas de interesse direto dos cidadãos, cidadãs e empresas brasileiras, tais como assistência consular e promoção de exportações. Também há destaque para a realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), a ser realizada em Belém (PA), em novembro de 2025, e para as iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional.

O MRE conta com 228 representações diplomáticas e consulares, por meio das quais desempenha suas atribuições institucionais de execução da política externa e prestação de serviços consulares. Entre os principais eixos de atuação do Ministério, estão a assistência a nacionais no exterior, a promoção de empresas e produtos brasileiros em mercados estrangeiros, a atração de investimentos, a divulgação da cultura brasileira, a prospecção de oportunidades de cooperação nos mais diversos setores e o fornecimento de subsídios para a atuação doméstica e internacional do governo brasileiro.

O Itamaraty executa esse amplo leque de atribuições com recursos que correspondem a apenas 0,09% do Orçamento Geral da União. O índice de execução orçamentária do Ministério, que historicamente ultrapassa 99%, o posiciona como um dos órgãos com melhor desempenho nesta área. Dado que cerca de 80% do




orçamento discricionário do MRE é executado no exterior, o planejamento deve ter em conta a volatilidade cambial, marcada por significativa flutuação na cotação do real nos últimos anos.

A crescente contribuição do Congresso Nacional para a consecução dos objetivos de política externa do Brasil é fundamental para a defesa dos interesses nacionais. A união permanente de esforços entre os Poderes Legislativo e Executivo fortalece a inserção do Brasil no cenário internacional. Esta cartilha inscreve-se nesse esforço de aprofundamento da parceria entre o Itamaraty e o Congresso Nacional com a finalidade de facilitar e promover a apresentação de emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária, no exercício de 2025, com foco em ações concretas e específicas nas áreas de cooperação técnica e humanitária internacional, assistência consular, atração de investimento e promoção comercial e cultural no exterior.

Importante ressaltar que as propostas de emendas individuais aqui apresentadas foram concebidas para assegurar maior visibilidade e relevância à aplicação de recursos orçamentários que em muito contribuirão para a promoção e a projeção de interesses do país no plano internacional. Além disso, a natureza das emendas sugeridas permitirá ao Itamaraty apresentar aos parlamentares prestação de contas da aplicação dos recursos, seja em ações no Brasil, seja em iniciativas implementadas por missões diplomáticas ou repartições consulares no exterior.

Para o orçamento de 2025, especial ênfase é dada a apoiar mulheres brasileiras migrantes que estejam em situação de vulnerabilidade, a promover os produtos brasileiros,



principalmente do agronegócio, no exterior, e a divulgar a cultura brasileira. Destaca-se, ainda, o projeto de promoção da diversidade e inclusão na diplomacia do Instituto Rio Branco, com vistas à concessão de bolsas de estudo a pessoas indígenas, negras, com deficiência e mulheres de baixa renda que sejam candidatos à carreira diplomática.

Convidamos as Senhoras e os Senhores Senadores e Deputados Federais a colaborarem com as propostas de emendas que visam a salvaguardar os direitos de nossas cidadãs e cidadãos no exterior e a impulsionar os interesses políticos e econômicos do Brasil, bem como a prestação de cooperação técnica e humanitária a países estrangeiros em desenvolvimento.



ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS NO EXTERIOR

Espaços da Mulher Brasileira no Exterior (EMUB)

▶ **O QUE É?**

O programa visa à manutenção do serviço de apoio especializado dos Espaços da Mulher Brasileira (EMuB) nos Consulados-Gerais do Brasil que já dispõem do serviço, bem como à criação de nova unidade em Roma.

▶ **PARA QUE SERVE?**

O Espaço da Mulher Brasileira (EMuB) - em funcionamento em Boston, desde 2017, em Nova York, desde 2022, e em Londres, desde 2023 - tem por objetivo apoiar mulheres brasileiras migrantes que estejam em situação de vulnerabilidade. Os EMuBs prestam apoio em três frentes: acesso à informação; promoção da autonomia econômica por meio da educação continuada e da qualificação profissional; e ações de enfrentamento à violência de gênero.

Prevê-se a instalação, este ano, de novos EMuBs em Bruxelas, Buenos Aires, Madri e Miami. No ano de 2025, tenciona-se a abertura do EMuB Roma, onde a comunidade brasileira é predominantemente feminina.

▶ **COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Cada EMuB necessita, em média, de R\$ 300.000,00 para seu funcionamento anual. Todos os EMuBs se mantêm graças a emendas parlamentares, que custeiam a contratação de consultoras especializadas no atendimento a mulheres e, subsidiariamente, a organização de eventos de interesse dos brasileiros.

Assistência a Brasileiros no Exterior

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1500
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.2015.0002.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 300.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Atendimento ao público no Consulado-Geral do Brasil em Roma

► O QUE É?

Reforma da área de atendimento ao público e depósito do Consulado em Roma.

► PARA QUE SERVE?

O Consulado-Geral do Brasil em Roma está localizado no “Palazzo Pamphilj” que, por sua antiguidade e seu alto valor patrimonial, requer constantes obras de adequação e manutenção. A reforma da área de atendimento ao público é necessária devido à intensa atividade de atenção aos brasileiros residentes na Itália e à instalação do Espaço da Mulher Brasileira em Roma (EMuB). As obras de rede elétrica e do depósito, por sua vez, respondem às necessidades de segurança do edifício.

► COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados à adequação e ampliação do espaço de atendimento ao público para a recepção dos brasileiros e à renovação da rede elétrica e do depósito do edifício.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1501
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WW – Relações e Negociações Bilaterais
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.20WW.0002.000F
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 820.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Assistência psicológica e jurídica ao expatriado brasileiro

► O QUE É?

Contratação de psicólogos e advogados com domínio do português para fins de orientação e apoio às comunidades brasileiras no exterior.

► PARA QUE SERVE?

Como parte do programa de apoio aos brasileiros emigrantes, a Rede Consular Brasileira vem ampliando sua atuação com a contratação, desde 2012, de psicólogos com domínio do português para fins de orientação e apoio às comunidades brasileiras no exterior. Esses profissionais contribuem para o fortalecimento dos laços com o Brasil, a mitigação dos impactos de viver em terra estrangeira e a coesão comunitária. São fundamentais para assistência à saúde mental também em casos de violência doméstica ou disputa de guarda.

Do mesmo modo, são contratados advogados para oferecer consultoria e orientação sobre a legislação local em casos individuais. Embora não representem os nacionais em juízo, tais profissionais respondem a consultas em temas como violência doméstica, guarda de menores e regularização migratória, entre outros. Esses consultores prestam, ainda, apoio consular aos brasileiros detidos, orientando as repartições consulares sobre os mais diversos aspectos da justiça criminal local, incrementando a capacidade de atendimento da rede consular no exterior a esses cidadãos.

► COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados para a contratação de psicólogos e advogados adicionais. O Itamaraty conta, hoje, com 26 contratos de assistência psicológica em vigor, no âmbito dos quais foram atendidos 4.735 nacionais, no ano de 2023

Por sua vez, chegam a 53 os contratos de assistência jurídica vigentes, que possibilitaram o atendimento a 9.029 brasileiros ao longo do ano passado. Há demanda por ampliação da rede, que o orçamento do Ministério não consegue custear.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1500
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WW – Relações e Negociações Bilaterais
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.20WW.0002.000F
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Presos Brasileiros em situação de desvalimento no exterior

▶ O QUE É?

O programa visa à prestação de assistência humanitária a brasileiros presos no exterior, de modo a garantir condições dignas de encarceramento.

▶ PARA QUE SERVE?

Há, hoje, cerca de 3 mil brasileiros presos no exterior. Em algumas dessas prisões, para assegurar ao cidadão brasileiro dignidade, é necessário custear até mesmo elementos de primeira necessidade, como itens de higiene pessoal, medicamentos, cobertores e carvão em regiões frias e até alimentos.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados a preservar a dignidade dos cidadãos detidos no exterior.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1500
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.20WW.0002.000F
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 120.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO



**PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE E
INCLUSÃO NA
DIPLOMACIA**

Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Pessoas Negras

▶ O QUE É?

Concessão de bolsas-prêmio destinadas ao custeio de estudos preparatórios de pessoas negras (pretas e pardas) que sejam candidatas ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD).

▶ PARA QUE SERVE?

O Programa de Ação Afirmativa – Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia (PAA), do Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores (IRBr/MRE), concede bolsas-prêmio destinadas ao custeio de estudos preparatórios de pessoas negras (pretas e pardas) que sejam candidatas ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD). A iniciativa - pioneira no âmbito do Governo Federal - é executada em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Fundação Cultural Palmares (Fundação Palmares).

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Propõe-se que os recursos solicitados por meio da emenda patrocinem 60 bolsas de estudos no período de um ano, sendo 30 para mulheres negras e 30 para homens negros, a fim de assegurar paridade de gênero entre beneficiários.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1517
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática
FUNCIONAL	10.35101.07.128.2316.00CC.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.800.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Pessoas Indígenas

▶ O QUE É?

Ação afirmativa, no âmbito do Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), com o objetivo de promover a representatividade de indígenas no corpo diplomático brasileiro.

▶ PARA QUE SERVE?

O programa terá como referência o pioneiro e bem-sucedido Programa de Ação Afirmativa do IRBr/MRE para pessoas negras, criado em 2002, e oferecerá bolsas de estudos destinadas ao custeio de estudos preparatórios de pessoas indígenas que sejam candidatas ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD). Os beneficiários serão selecionados por meio de processo estabelecido em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou ainda universidades públicas que disponham de corpo discente indígena beneficiário de política pública de cotas.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

- ▶ Os recursos solicitados serão destinados à concessão de 20 bolsas de estudos no período de um ano (R\$30.000,00 em valor anual por bolsista), sendo 10 bolsas para mulheres indígenas e 10 para homens indígenas, a fim de assegurar paridade de gênero entre beneficiários.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1519
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	00WL - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática
FUNCIONAL	10.35101.07.128.2316.00WL.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	RS 600.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Pessoas com Deficiência

▶ O QUE É?

Ação afirmativa, no âmbito do Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), com o objetivo de fortalecer a representatividade e a participação de pessoas com deficiência (PCDs) no corpo diplomático brasileiro.

▶ PARA QUE SERVE?

O programa será implementado nos moldes do pioneiro e bem-sucedido Programa de Ação Afirmativa do IRBr/MRE para pessoas negras, criado em 2002, e oferecerá bolsas de estudos destinadas ao custeio de estudos preparatórios de pessoas com deficiência que tenham prestado o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD) em data anterior ao lançamento de edital das bolsas, mas que ainda não tenham sido aprovados no concurso. Os beneficiários serão selecionados de acordo com sua classificação nas provas do CACD e com o número de bolsas disponíveis.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Propõe-se que os recursos solicitados por meio da emenda patrocinem 20 bolsas de estudos no período de um ano (R\$30.000,00 em valor anual por bolsista), sendo 10 bolsas para mulheres PCDs e 10 para homens PCDs, a fim de assegurar paridade de gênero entre beneficiários.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1520
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	00X2 - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática
FUNCIONAL	10.35101.07.128.2316.00X2.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 600.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Mulheres de Baixa Renda

▶ O QUE É?

“Programa de Ação Afirmativa para Mulheres de Baixa Renda – Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia” (PAA-Mulheres/IRBr-MRE) com vistas a promover e fortalecer a representatividade de mulheres no corpo diplomático brasileiro, com enfoque em pessoas de baixa renda.

▶ PARA QUE SERVE?

O programa seria implementado nos moldes do pioneiro e bem-sucedido Programa de Ação Afirmativa do IRBr/MRE para pessoas negras, criado em 2002, e ofereceria bolsas de estudos destinadas ao custeio de estudos preparatórios de mulheres de baixa renda que tenham prestado o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD) em data anterior ao lançamento de cada edital das bolsas, mas que ainda não tenham sido aprovadas no concurso. As beneficiárias poderão ser selecionadas de acordo com sua classificação nas provas do CACD e com o número de bolsas disponíveis.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Propõe-se que os recursos solicitados por meio da emenda patrocinem 20 bolsas de estudos no período de um ano (R\$30.000,00 em valor anual por bolsista).

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1518
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	00WK - Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática
FUNCIONAL	10.35101.07.128.2316.00WK.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 600.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Prêmio de Incentivo à Participação de Mulheres nas Relações Internacionais

▶ O QUE É?

O Prêmio Maria José de Castro Rebello Mendes, promovido pela Fundação Alexandre de Gusmão, representa oportunidade valiosa para reconhecer e incentivar a participação das mulheres no campo das relações internacionais.

▶ PARA QUE SERVE?

Homenageando a primeira mulher a ingressar na carreira diplomática brasileira, a iniciativa promove a igualdade de gênero, estimula a produção acadêmica e contribui para o aprimoramento da política externa brasileira.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados à divulgação, preparação, organização e concessão do prêmio, em cerimônia no Itamaraty.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1527
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2367 – Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
FUNCIONAL	10.35201.07.573.2316.2367.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 150.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

The background features a central image of two hands shaking in a firm grip, set against a wooden door. The image is overlaid on a background with a vertical color gradient from light purple on the left to dark purple on the right. The text is white and bold, centered over the image.

**DIVULGAÇÃO DO
PENSAMENTO
BRASILEIRO EM
RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Divulgação do Pensamento Brasileiro em Relações Internacionais, História Diplomática e Política Externa em Relações Internacionais

▶ O QUE É?

Participação da Fundação Alexandre de Gusmão em bienais e feiras do livro em estados da federação para divulgar a produção de autores brasileiros sobre relações internacionais, história diplomática e política externa, contribuindo para a democratização do acesso ao conhecimento.

▶ PARA QUE SERVE?

No Brasil, a participação da Fundação possibilita o acesso a obras a preços módicos para os leitores, bem como amplia a divulgação de sua Biblioteca Digital com mais de 1.000 livros disponíveis para download gratuito, inclusive em formato acessível a pessoas com deficiência visual. Em 2025, estão previstas a Bienal do Livro do Rio de Janeiro, Capital Mundial do Livro 2025 (Rio de Janeiro foi a primeira cidade lusófona a receber esse título da UNESCO); a Bienal Internacional do Livro de Alagoas; a Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, entre outras.

No exterior, estão previstas, para 2025, a Temporada Cultural Brasil-França, a Feira do Livro de Frankfurt, a Feira do Livro de Londres, a Feira Internacional do Livro de Guadalajara, entre outras.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados ao aluguel de estandes, montagem, organização e realização de lançamentos e debates durante as feiras, que contarão com a participação de autores de livros publicados pela FUNAG.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1527
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2367 – Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
FUNCIONAL	10.35201.07.573.2316.2367.0001.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Conferência sobre Relações Exteriores – CORE

▶ O QUE É?

A Conferência sobre Relações Exteriores (CORE) constitui fórum de debate sobre temas emergentes em política externa.

▶ PARA QUE SERVE?

A Conferência sobre Relações Exteriores, realizada pela Fundação Alexandre de Gusmão, tem-se destacado como importante mecanismo de aproximação entre academia, sociedade civil e diplomacia. O foco da CORE recai na compreensão acerca das tendências de evolução do poder no cenário internacional, dos desafios regionais e globais e das oportunidades para o Brasil. A cidade brasileira que sediará a CORE, em 2025, será definida no final do exercício de 2024.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados ao aluguel do espaço, à divulgação, ao pagamento de diárias e passagens aos participantes e às despesas logísticas para a realização do evento.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1527
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2367 – Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
FUNCIONAL	10.35201.07.573.2316.2367.0001.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO



COOPERAÇÃO EDUCACIONAL

Bolsas de Estudos para Estudantes (PEC) de Países em Desenvolvimento

▶ O QUE É?

O Programa de Estudantes Convênio (PEC) oferece vagas gratuitas para graduação completa no Brasil a estudantes estrangeiros, a maioria deles provenientes da África e da América Latina.

▶ PARA QUE SERVE?

O PEC apoia a internacionalização da educação brasileira e possibilita a formação de estrangeiros nacionais de países com os quais o Brasil firmou acordo de cooperação educacional, cultural, científica e/ou tecnológica. O PEC fortalece a estratégia de internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras e a interculturalidade no espaço universitário brasileiro.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados ao reforço das bolsas de estudo concedidas a alunos estrangeiros no âmbito do PEC, com vistas a estimular o bom desempenho acadêmico e a apoiar no custeio de suas despesas de manutenção no Brasil.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1516
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	00CB – Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro
FUNCIONAL	10.35101.07.573.2316.00CB.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 300.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Apoio à internacionalização de instituições de ensino superior brasileiras

▶ O QUE É?

Apoio à participação de instituições de ensino superior brasileiras em feiras, missões e outras atividades no exterior, e apoio à internacionalização em casa por meio de fomento ao Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE).

▶ PARA QUE SERVE?

A participação das instituições de ensino superior brasileiras em feiras, missões e outras atividades no exterior promove o estabelecimento de parcerias e convênios com instituições estrangeiras, a disseminação de boas práticas e o desenvolvimento de iniciativas de ensino, pesquisa e extensão no Brasil. Por sua vez, o programa PEC-PLE permite que estudantes de países não-lusófonos também possam cursar a graduação no Brasil, alargando o escopo da estratégia de internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras (“internacionalização em casa”) e a interculturalidade do espaço universitário brasileiro.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados ao reforço do custeio da participação das instituições de ensino superior brasileiras em feiras, missões e outras atividades no exterior, assim como ao apoio às universidades no desenvolvimento de cursos de português que possam atender aos estudantes estrangeiros.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1504
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WY – Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.573.2316.00CB.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 400.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

A vibrant street scene in a historic town. In the foreground, a woman in a traditional white dress with red and blue floral patterns and a white turban is walking. The street is lined with colorful buildings, including a prominent white building with a blue facade. In the background, a large, ornate church tower with a pointed roof stands against a blue sky with light clouds. A white car is parked on the street, and other people are visible in the background.

PROMOÇÃO CULTURAL

Promoção da cultura de regiões brasileiras na Temporada Cultural Brasil-França 2025

▶ O QUE É?

Programação de eventos culturais para artistas brasileiros na França durante a Temporada Cultural Brasil-França em 2025.

▶ PARA QUE SERVE?

Prevê-se ampla programação de eventos culturais com forte engajamento de ambos os governos, recebendo grande atenção midiática. Os eventos deverão incluir festivais de cinema, espetáculos musicais, eventos de promoção de gastronomia, literatura, artes cênicas e outros segmentos artísticos, promovendo a cultura regional brasileira na França.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados à realização dos eventos de promoção cultural no âmbito da Temporada Cultural Brasil-França em 2025.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1504
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WY – Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.392.2316.20WY.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção da cultura de regiões brasileiras em países africanos de língua oficial portuguesa

▶ O QUE É?

Programação de eventos culturais para artistas brasileiros em países africanos de língua oficial portuguesa durante as celebrações dos 50 anos das relações diplomáticas do Brasil com Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

▶ PARA QUE SERVE?

Os eventos de promoção cultural em países africanos de língua portuguesa deverão incluir festivais de cinema, espetáculos musicais, eventos de promoção de gastronomia, literatura, artes cênicas e outros segmentos artísticos, promovendo a cultura regional brasileira nesses países.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados à realização dos eventos de promoção cultural no âmbito das comemorações dos 50 anos das relações diplomáticas do Brasil com Angola, Cabo Verde, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1504
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WY – Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.392.2316.20WY.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	RS 700.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO



PROMOÇÃO COMERCIAL

Promoção da Imagem do Agronegócio Brasileiro no Exterior

▶ O QUE É?

Programa que visa a ampliar e a diversificar iniciativas já em andamento de promoção da imagem do agronegócio brasileiro no exterior, proporcionando benefícios ao setor como um todo.

▶ PARA QUE SERVE?

Promover a imagem do agronegócio brasileiro no exterior por meio da elaboração, atualização, tradução de materiais e informações sobre a realidade das cadeias produtivas da agropecuária e agroindústria brasileiras; bem como a organização e realização de eventos, presenciais e virtuais, de promoção de imagem desse importante segmento da economia nacional, entre outras ações.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados à ampliação e diversificação de iniciativas já em andamento, como a elaboração, atualização, tradução de materiais e informações sobre a realidade das cadeias produtivas da agropecuária e agroindústria brasileiras; e à organização e realização de eventos, presenciais e virtuais, de promoção de imagem, entre outras ações.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 2.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção da gastronomia brasileira no exterior

▶ O QUE É?

Programa que visa a promover, no exterior, a gastronomia brasileira por meio da divulgação de ingredientes nacionais e de suas respectivas cadeias produtivas, associadas à confecção de pratos típicos da culinária brasileira.

▶ PARA QUE SERVE?

Promover a culinária brasileira por meio das seguintes iniciativas:

- organização de oficinas de culinária;
- preparo de refeições na rede de postos diplomáticos para público selecionado e formadores de opinião; e
- participação em feiras e divulgação junto a parceiros internacionais nos ramos de hotelaria e eventos.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados a reforçar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e das Embaixadas e Consulados brasileiros na promoção da gastronomia brasileira no exterior. O MRE dispõe de ampla infraestrutura instalada composta por rede de 120 setores de promoção comercial sediados em representações brasileiras no exterior.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 300.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção comercial de exportações não tradicionais (frutas, castanhas, mel e laticínios)

▶ O QUE É?

Programa que visa a promover, no exterior, produtos do agronegócio brasileiro que ainda não compõem parcela significativa ou tradicional das exportações, mas que já estão bem estabelecidos no mercado nacional e podem ser impulsionados no cenário externo como açaí, frutas, castanhas, amendoins, mel, própolis e laticínios, entre outros. A iniciativa deverá alavancar as vendas internacionais desses produtos, gerando emprego e renda nas regiões produtoras.

▶ PARA QUE SERVE?

Promover produtos brasileiros no exterior por meio das seguintes iniciativas:

- organização de missões comerciais;
- apoio à participação de empresas brasileiras em feiras internacionais;
- identificação de oportunidades de negócios; e
- promoção da imagem do agronegócio brasileiro.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados a reforçar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e das Embaixadas e Consulados brasileiros na promoção de segmentos do agronegócio não tradicionais nas exportações, em colaboração com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e entidades setoriais privadas. O MRE dispõe de ampla infraestrutura instalada composta por rede de 120 setores de promoção comercial sediados em representações brasileiras no exterior.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção comercial de cafés e cafés especiais brasileiros no exterior

▶ O QUE É?

Programa que visa a promover o café brasileiro, em particular os cafés especiais e “gourmets”, de modo a que importadores, distribuidores, jornalistas e degustadores estrangeiros de café possam provar a diversidade e qualidade da oferta de cafés brasileiros no exterior.

▶ PARA QUE SERVE?

Ampliar as ações de promoção comercial do café especial e “gourmet” brasileiro no exterior. Diversas representações diplomáticas brasileiras no exterior realizaram, em anos recentes, ações de promoção do café brasileiro, por ocasião do Dia Internacional do Café (01/10), junto a importadores, distribuidores, jornalistas e degustadores estrangeiros de café, de modo a que pudessem provar a diversidade e qualidade da oferta de cafés brasileiros no exterior.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados a reforçar e ampliar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e das Embaixadas e Consulados brasileiros na promoção comercial dos cafés especiais e “gourmets” brasileiros, em colaboração com a Apex-Brasil, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), a Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (Abics), a Associação Brasileira de Cafés Especiais (BSCA), o Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé) e o Conselho Nacional do Café (CNC).

Os recursos deverão apoiar a economia cafeeira com enorme impacto social dada sua capilaridade pelo território nacional. Trata-se de setor com cerca de 300 mil produtores, predominantemente mini e pequenos, que emprega mais de 8 milhões de brasileiros.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção comercial de vinhos, espumantes, cachaça e suco de uva no exterior

▶ O QUE É?

Programa que busca alavancar a promoção comercial no exterior do setor de bebidas brasileiras, notadamente vinhos, espumantes, suco de uva e cachaça. A iniciativa deverá alavancar as vendas internacionais dessas bebidas, gerando emprego e renda nas regiões produtoras.

▶ PARA QUE SERVE?

Ampliar ações de promoção comercial de bebidas no exterior com o objetivo de impulsionar as exportações brasileiras especialmente de vinhos, espumantes, cachaça e suco de uva. Entre as ações previstas destacam-se:

- apoio à participação de vinícolas brasileiras em feiras e missões internacionais;
- divulgação de eventos realizados no Brasil junto ao público consumidor estrangeiro; e
- organização de ações presenciais no exterior de divulgação e degustação para o produto brasileiro.

A promoção dos diversos segmentos da indústria de bebidas atende à necessidade de diversificar e agregar valor à pauta de exportações do agronegócio brasileiro.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados a ampliar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e das Embaixadas e Consulados brasileiros na promoção comercial dos vinhos, espumantes, suco de uva e cachaça brasileiros no exterior. As ações de promoção comercial serão realizadas em coordenação com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Participação de empresas e associações brasileiras em feiras e missões comerciais na África

▶ O QUE É?

Programa que busca alavancar a participação de empresas e associações setoriais da indústria brasileira em missões de prospecção de negócios e em feiras realizadas na África. A iniciativa insere-se em contexto de renovado ímpeto nas relações diplomáticas entre Brasil e países africanos e busca proporcionar a empresas e associações industriais brasileiras acesso a maiores oportunidades de comércio no continente.

▶ PARA QUE SERVE?

Ampliar ações de promoção e exposição de produtos brasileiros nos diversos eventos de promoção comercial que ocorrem periodicamente no continente africano, como as Feiras Internacionais de Maputo (FACIM), de Luanda (FILDA) e do Zimbábue (ZITF), todas de caráter multissetorial.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos da emenda permitiriam a participação de empresas e associações setoriais da indústria brasileira em missões de prospecção e em feiras internacionais na África.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção comercial de empresas do setor da saúde

▶ O QUE É?

Programa que busca alavancar a participação de entidades ligadas ao setor da saúde no Brasil em missões de prospecção de negócios e feiras internacionais.

▶ PARA QUE SERVE?

A indústria nacional de bens relacionados à saúde - que inclui fármacos, dispositivos e equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, entre outros - é avançada e reconhecida por sua qualidade e pela segurança de seus produtos. A programação visa a ampliar ações de promoção comercial de empresas do setor de saúde por meio da organização de ações presenciais no exterior e do apoio à participação em feiras internacionais, como a Medical Fair Thailand (Bangkok), a ExpoSalud (Santiago), a Clinical Lab Expo (Chicago) e a Medical Fair Asia (Singapura).

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos da emenda permitiriam a ação internacional (presença em feiras e missões) de entidades ligadas ao setor da saúde no Brasil, como as associações de Dispositivos Médicos (ABIMO), de Tecnologia para a Saúde (ABIMED), da Indústria Farmacêutica (Grupo FarmaBrasil) e de Insumos Farmacêuticos (ABIQUIFI).

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 200.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção comercial de empresas dos setores de moda e beleza

▶ **O QUE É?**

Programa que busca alavancar a participação de entidades ligadas aos setores de moda e beleza no Brasil em missões de prospecção de negócios e feiras internacionais.

▶ **PARA QUE SERVE?**

O Brasil é reconhecido internacionalmente por sua indústria da moda e beleza, que inclui cosméticos e produtos de higiene feitos com ingredientes nativos, vestuário para piscina e praia, joias feitas com pedraria brasileira e calçados, entre outros. A programação visa a ampliar ações de promoção comercial de empresas do setor de moda e beleza por meio do apoio à participação em feiras internacionais e na organização de ações presenciais no exterior. Os recursos permitiriam a exposição de produtos brasileiros nas principais semanas da moda no exterior, como as de Paris e Milão, e em feiras como Colombiatex (Bogotá), Coterie (Nova York), Atlanta Shoe Market (Atlanta) e Heimtextil (Frankfurt).

▶ **COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

Os recursos dessa emenda permitiriam a ação internacional (presença em feiras e missões) de entidades ligadas aos setores de moda e beleza no Brasil, como as associações da indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), Têxtil e Confecção (ABIT), Calçados (ABICALÇADOS), Estilistas (ABEST), Estudos e Pesquisas em Moda (ABEPEM) e Vestuário (ABRAVEST).

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 200.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção comercial de empresas do setor de maquinário agrícola

▶ O QUE É?

Programa que busca alavancar a participação de entidades ligadas ao setor de maquinário agrícola no Brasil em missões de prospecção de negócios e em feiras internacionais.

▶ PARA QUE SERVE?

O Brasil possui um setor consolidado de máquinas e equipamentos para atividades agrícolas. A crescente demanda mundial por esses produtos, sobretudo em países dos continentes africano e asiático, oferece oportunidades interessantes para o setor brasileiro de maquinário agrícola. A programação visa a ampliar ações de promoção comercial de empresas do setor de maquinário agrícola por meio da organização de ações presenciais no exterior e do apoio à participação em feiras internacionais, como Nampo (África do Sul), IPPE (Estados Unidos) e Feira Internacional de Bogotá (Colômbia).

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos dessa emenda permitiriam a ação internacional (presença em feiras e missões) de entidades ligadas a esse setor no Brasil, como a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ).

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 200.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção comercial de empresas do setor automotivo, ferroviário e rodoviário

▶ O QUE É?

Programa que busca alavancar a participação de entidades ligadas aos setores automotivo, ferroviário e rodoviário no Brasil em missões de prospecção de negócios e em feiras internacionais.

▶ PARA QUE SERVE?

A programação visa a ampliar ações de promoção comercial de empresas dos setores automotivo, ferroviário e rodoviário por meio da organização de ações presenciais no exterior e do apoio à participação em feiras internacionais, como Automechanika (Berlim, Buenos Aires e Dubai), Equip Auto (Argel) e Inno Trans (Berlim).

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos dessa emenda permitiriam a atuação internacional (presença em feiras e missões) de entidades ligadas ao setor automotivo, ferroviário e rodoviário no Brasil, como a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), a Associação Brasileira da Indústria de Autopeças (ABIPEÇAS), a Associação Brasileira de Fabricantes e Comerciantes de Autopeças para o Mercado de Reposição (AFAPE), a Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (ABIFER) e a Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus (FABUS).

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

A collage of travel-related items including a map, a flashlight, a notebook, a pen, and a model airplane. The background is a light blue gradient. The map shows green and yellow landmasses on a blue ocean. The flashlight is black with a silver lens. The notebook is white with a spiral binding. The pen is silver and black. The model airplane is white with blue and red accents.

TURISMO

Divulgação do Turismo no Brasil

▶ O QUE É?

Programa que busca alavancar a participação brasileira em feiras internacionais de turismo, bem como em ações internacionais de divulgação do Brasil, com apoio da extensa rede de Embaixadas e Consulados-Gerais brasileiros no exterior.

▶ PARA QUE SERVE?

A programação visa a ampliar ações de promoção comercial de empresas dos setores automotivo, ferroviário e rodoviário por meio da organização de ações presenciais no exterior e do apoio à participação em feiras internacionais, como Automechanika (Berlim, Buenos Aires e Dubai), Equip Auto (Argel) e Inno Trans (Berlim).

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos dessa emenda permitiriam a atuação internacional (presença em feiras e missões) de entidades ligadas ao setor automotivo, ferroviário e rodoviário no Brasil, como a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), a Associação Brasileira da Indústria de Autopeças (ABIPEÇAS), a Associação Brasileira de Fabricantes e Comerciantes de Autopeças para o Mercado de Reposição (AFAPE), a Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (ABIFER) e a Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus (FABUS).

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Divulgação do turismo sustentável no Brasil

▶ O QUE É?

Programa de divulgação de atividades que abarquem tanto o Turismo de Natureza stricto sensu quanto a estadia em hotéis-fazenda e outras iniciativas que contemplem o desenvolvimento sustentável em suas três vertentes – ambiental, social e econômica.

▶ PARA QUE SERVE?

O Turismo tem o condão de contribuir para a preservação ambiental na medida em que a proteção de áreas de interesse turístico gere mais benefícios que sua exploração predatória.


Nesse sentido, o programa visa à promoção do turismo sustentável no Brasil por meio da veiculação de conteúdo promocional em veículos de mídia estrangeiros e mídias sociais. Há localidades (como na China) em que veículos de mídia e redes sociais locais representam um dos poucos vetores disponíveis e efetivos para a divulgação de destinos turísticos no exterior, atingindo público elevado a custo relativamente reduzido.



▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos dessa emenda permitiriam promover, com apoio da rede de Embaixadas e Consulados-Gerais do Brasil no exterior, o turismo sustentável e a imagem do Brasil.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 200.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO



CONFERÊNCIA DAS
NAÇÕES UNIDAS
SOBRE AS MUDANÇAS
CLIMÁTICAS DE
2025 - COP30

Apoio às negociações na COP30

► O QUE É?

Recursos destinados para o apoio logístico e operacional da equipe diretamente envolvida com as negociações para a 30ª Conferência das Partes (COP30) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

► PARA QUE SERVE?

Considerada o maior evento internacional da atualidade, a COP será realizada pela primeira vez no Brasil, em novembro de 2025, na cidade de Belém. Com a intensificação da agenda de combate à mudança do clima, as negociações compreendem mais de 200 processos cuja gestão, a partir de 2025, ficará sob responsabilidade brasileira. O Brasil tem desempenhado liderança histórica nessa temática, inclusive com a assinatura da Convenção do Clima, durante a Rio-92. Há ampla expectativa de que a presidência brasileira na COP30 tenha resultados ambiciosos, contribuindo para os esforços de limitar o aumento da temperatura global em 1,5°C.

► COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados a reforçar e ampliar a atuação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) durante o processo que levará à realização da COP30. Os resultados da conferência dependem de intensa e sistemática negociação com diversos atores internacionais ao longo do ano, bem como a realização de eventos de coordenação. Além de capacitação da equipe e apoio técnico à elaboração da estratégia brasileira, a preparação para a COP30 permitirá elevar o perfil da diplomacia nacional para mudança do clima, consolidando a liderança do país no processo de transição para economias de baixo carbono e contribuindo para a implementação da agenda do desenvolvimento sustentável.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1491
PROGRAMA	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO	21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
FUNCIONAL	10.35101.07.122.0032.21GZ.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Curadoria da COP30

► O QUE É?

Definição e execução da programação e divulgação cultural e educacional da COP30, com o desenvolvimento e acompanhamento da implementação dos aspectos culturais e educacionais em torno da conferência.

► PARA QUE SERVE?

Valorizar e divulgar a arte brasileira em suas diversas formas, tendo a COP como oportunidade para amplificação da promoção da cultura brasileira em estreita cooperação com órgãos governamentais, estaduais, municipais e sociedade civil.

► COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos poderiam ser destinados ao aluguel de espaços, à divulgação das atividades, contratação de serviços e às despesas logísticas para a realização de eventos.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1504
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WY – Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.392.2316.20WY.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO



ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA

Diálogo e Cooperação Internacional para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

▶ O QUE É?

Consolidação do Diálogo e da Cooperação Internacional do Brasil para promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional por meio do apoio à sociedade civil e da realização de ações voltadas a países ou populações que se encontrem em situação de emergência humanitária ou insegurança alimentar.

▶ PARA QUE SERVE?

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 2006), em seu art. 6º, afirma que “o Estado brasileiro deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com países estrangeiros, contribuindo assim para a realização do direito humano à alimentação adequada no plano internacional”. Por sua vez, o Decreto nº 7.272, de 2010, que regulamenta a LOSAN, prevê “o apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais”. A concretização do mandato estabelecido pela legislação nacional na área da segurança alimentar e nutricional demanda do país atuação externa proativa, aberta e construtiva em foros diversos, inclusive na ONU e agências especializadas como a FAO, PMA, FIDA e OMS, e em organismos internacionais como a CPLP, Mercosul, CELAC, OTCA, CSA, G20 e Fórum IBSAS. O Brasil também deverá atuar, nos próximos anos, no apoio e fortalecimento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados às seguintes atividades:

- Apoio a ações preventivas, emergenciais e estruturantes voltadas a países ou populações que se encontrem em situação de emergência humanitária ou insegurança alimentar, inclusive

sob a égide da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Tais ações poderão requerer desenvolvimento e implementação de projetos, aquisição e doação de materiais e apoio logístico, por meio de repasses à Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) ou a organismos internacionais.

- Apoio à sociedade civil, por meio de projetos executados em parceria com o governo e/ou organismos internacionais, em deslocamentos, nacionais e internacionais, para participação em intercâmbios; atividades técnicas; fóruns; simpósios; conferências; negociações; projetos e programas em temas de cooperação humanitária, saúde, segurança alimentar e nutricional, defesa civil e redução de risco de desastres, reconstrução pós-desastre, por meio de repasse de recursos a organismos internacionais.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1508
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
FUNCIONAL	10.35101.07.212.2316.20X0.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	80 – Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 10.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Criação de equipe de assistência humanitária multidisciplinar brasileira permanente

▶ O QUE É?

Criação de equipe de assistência humanitária multidisciplinar brasileira permanente para a atuação em grandes emergências e desastres no exterior.

▶ PARA QUE SERVE?

Mediante a aquisição de equipamentos especializados, a capacitação, o treinamento e a certificação das atuais equipes existentes nas corporações de bombeiros militares das atuais equipes existentes nas corporações de bombeiros militares das unidades federativas do Brasil para se tornarem equipes de assistência humanitária multidisciplinar. Essas equipes terão capacidade para deslocamento ao exterior em até 48 horas depois de recebido o apelo internacional por ajuda. A seleção e posterior preparação desses especialistas para integrar equipe humanitária multidisciplinar brasileira permanente, para ações de assistência no exterior, sob a coordenação geral da Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Itamaraty responsável pela assistência humanitária internacional, e o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), será feita junto às corporações de bombeiros militares das unidades federativas do Brasil.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos especializados, bem como à capacitação, treinamento e certificação das equipes.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1507
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
FUNCIONAL	10.35101.07.212.2316.20X0.0001.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	80 – Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.650.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO



COOPERAÇÃO COM
PAÍSES DA CPLP
E ORGANISMOS
REGIONAIS AFRICANOS

Fundo Especial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e Países (CPLP)

▶ O QUE É?

O Fundo Especial da CPLP foi instituído para financiar atividades que “promovam os objetivos gerais da Comunidade e que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros”. Os recursos alocados pelo Brasil são consignados para projetos de cooperação para o desenvolvimento.

▶ PARA QUE SERVE?

Dentre as atividades financiadas pelo Fundo Especial da CPLP, destacam-se aquelas no âmbito do Plano de Atividades da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional e do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde. Essas atividades têm por objetivo promover a capacitação técnica, o fortalecimento institucional e compartilhamento de experiências, que beneficiam também agências governamentais e organizações da sociedade civil brasileiras, como o estudo participativo sobre a insegurança alimentar e nutricional nos centros urbanos dos países da CPLP e a rede de programas de treinamento em epidemiologia de campo.

▶ COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?

Os recursos serão aplicados pelo Secretariado Executivo da CPLP para custear atividades, definidas pelo Brasil, em projetos de cooperação da Comunidade. Serão privilegiadas aquelas atividades que contem com a liderança de órgãos governamentais, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil brasileiras, nas áreas de segurança alimentar e saúde.

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1509
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos
FUNCIONAL	10.35101.07.212.2316.2532.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 – Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 250.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO



DEMARCAÇÃO DAS FRONTEIRAS DO BRASIL

Demarcação de limites do Brasil

▶ **O QUE É?**

Contratação de serviços de apoio logístico especializado para realização de missões de campanha de demarcação das fronteiras do Brasil com seus vizinhos e de trabalhos de gabinete pelas duas Comissões Brasileiras Demarcadoras de Limites (Primeira/PCDL e Segunda/SCDL).

▶ **PARA QUE SERVE?**

As atividades de demarcação de limites do Brasil com os países vizinhos são realizadas por meio de missões de campanha no terreno e de trabalhos de gabinete. Sobretudo no caso das fronteiras na região Norte, áreas predominantemente remotas e de difícil acesso, a realização das missões depende, em quase sua totalidade, da contratação onerosa de serviços de apoio logístico especializado, tais como meios de transporte aéreo (helicóptero), fluvial (lança) e/ou terrestre (veículo 4x4).

▶ **COMO SERÁ APLICADO O RECURSO?**

O reforço orçamentário em questão permite que as atividades das duas Comissões (PCDL e SCDL) possam ser cumpridas sem prejuízo dos seus objetivos institucionais.

Primeira Comissão Demarcadora de Limites (PCDL)

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1513
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2536 – Demarcação de Fronteiras
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.2536.0001.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 – Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.250.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Segunda Comissão Demarcadora de Limites (SCDL)

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1513
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2536 – Demarcação de Fronteiras
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.2536.0001.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 – Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.250.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Resumo de Tabelas

Apoio à Mulher Brasileira no Exterior (EMuB)

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1500
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.2015.0002.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 2.400.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Atendimento ao público no Consulado-Geral do Brasil em Roma

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1501
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WW – Relações e Negociações Bilaterais
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.20WW.0002.000F
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 820.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Assistência Psicológica e Jurídica ao Expatriado Brasileiro

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1500
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.2015.0002.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Presos Brasileiros em Situação de Desvalimento no Exterior

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1500
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.2015.0002.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 120.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Pessoas Negras

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1517
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	00CC - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática
FUNCIONAL	10.35101.07.128.2316.00CC.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.800.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Pessoas Indígenas

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1519
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	00WL - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática
FUNCIONAL	10.35101.07.128.2316.00WL.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 600.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Pessoas com Deficiência

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1520
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	00X2 - Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática
FUNCIONAL	10.35101.07.128.2316.00X2.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 600.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco para Pessoas com Deficiência

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1518
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	00WK - Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática
FUNCIONAL	10.35101.07.128.2316.00WK.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 600.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Prêmio de Incentivo à Participação de Mulheres nas Relações Internacionais

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1527
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2367 – Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
FUNCIONAL	10.35201.07.573.2316.2367.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 150.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Divulgação do Pensamento Brasileiro em Relações Internacionais, História Diplomática e Política Externa em Relações Internacionais

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1527
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2367 – Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
FUNCIONAL	10.35201.07.573.2316.2367.0001.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Conferência sobre Relações Exteriores – CORE

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1527
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2367 – Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
FUNCIONAL	10.35201.07.573.2316.2367.0001.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35201 - Fundação Alexandre de Gusmão
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Bolsas de Estudos para Estudantes (PEC) de Países em Desenvolvimento

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1516
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	00CB – Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro
FUNCIONAL	10.35101.07.573.2316.00CB.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 300.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Apoio à Internacionalização de Instituições de Ensino Superior Brasileiras

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1504
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WY – Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.392.2316.20WY.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 400.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção da Cultura de Regiões Brasileiras na Temporada Cultural Brasil-França 2025

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1504
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WY – Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.392.2316.20WY.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção da Cultura de Regiões Brasileiras em Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1504
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WY – Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.392.2316.20WY.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 700.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção da Imagem do Agronegócio Brasileiro no Exterior

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.392.2316.20WY.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 2.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção da Gastronomia Brasileira no Exterior

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.392.2316.20WY.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 300.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção Comercial de Exportações não tradicionais (frutas, castanhas, mel e laticínios)

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção Comercial de Cafés e Cafés Especiais Brasileiros no Exterior

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção Comercial de Vinhos, Espumantes, Cachaça e Suco de Uva no Exterior

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Participação de Empresas e Associações Brasileiras em Feiras e Missões Comerciais na África

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção Comercial de Empresas do Setor da Saúde

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 200.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção Comercial de Empresas dos Setores de Moda e Beleza

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 200.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção Comercial de Empresas do Setor de Maquinário Agrícola

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 200.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Promoção Comercial de Empresas do Setor Automotivo, Ferroviário e Rodoviário

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Divulgação do Turismo no Brasil

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Divulgação do Turismo Sustentável no Brasil

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1506
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20WZ - Promoção Comercial e de Investimentos
FUNCIONAL	10.35101.07.691.2316.20WZ.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 200.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Apoio às Negociações na COP30

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1491
PROGRAMA	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO	21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30
FUNCIONAL	10.35101.07.122.0032.21GZ.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Curadoria da COP30

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1504
PROGRAMA	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
AÇÃO	20WY – Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior
FUNCIONAL	10.35101.07.392.2316.20WY.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 500.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Diálogo e Cooperação Internacional para Promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1508
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
FUNCIONAL	10.35101.07.212.2316.20X0.0002.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	80 – Transferências ao Exterior
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 10.000.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Criação de Equipe de Assistência Humanitária Multidisciplinar Brasileira Permanente

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1507
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil
FUNCIONAL	10.35101.07.212.2316.20X0.0001.0004
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes GND 4 -Capital
VALOR	R\$ 1.650.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Criação de Equipe de Assistência Humanitária Multidisciplinar Brasileira Permanente

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1509
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2532 - Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos
FUNCIONAL	10.35101.07.212.2316.2532.0002
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 250.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Demarcação de Limites do Brasil

Primeira Comissão Demarcadora de Limites (PCDL)

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1513
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2536 – Demarcação de Fronteiras
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.2536.0001.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.250.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO

Demarcação de Limites do Brasil

Segunda Comissão Demarcadora de Limites (SCDL)

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EMENDAS	
SEQUENCIAL	1513
PROGRAMA	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior
AÇÃO	2536 – Demarcação de Fronteiras
FUNCIONAL	10.35101.07.211.2316.2536.0001.0001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90 - Aplicação Direta
NATUREZA DA DESPESA	GND 3 - Outras Despesas Correntes
VALOR	R\$ 1.250.000,00
CONTRAPARTIDA	Conforme LDO